



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**

discussão  
Em 12<sup>da</sup> / 03 / 98  
**PRESIDENTE**

1

Indicação Nº 0029/98

Em 26 de Fevereiro de 1998

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA CURVA DA AV. ANTÔNIO LUIZ DA FONSECA, ENTRE O ANTIGO ARMAZÉM DE DAMIÃO COSTA E A COTTAGE, EM PORTO DO CARRO, ESTABELECENDO A KILOMETRAGEM PERMITIDA.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Alair Francisco Corrêa, solicitando providências necessárias no sentido de mandar colocar placas de sinalização na curva da Av. Antônio Luiz da Fonseca, entre o antigo armazém de Damião Costa e Cottage, em Porto do Carro, estabelecendo a kilometragem permitida.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Fevereiro de 1998.

Braz Benedito Arcanjo Filho  
Vereador - Autor

**J U S T I F I C A T I V A**

Os moradores da Avenida em referência, residem em suas casas construídas a longos anos, à beira da estrada. Podemos imaginar, a tensão nervosa em que vivem nos seus lares, com as ameaças constantes provocadas pela alta velocidade com que os veículos fazem a referida curva. Ocorrências de várias naturezas já foram presenciadas neste local. É necessário medidas enérgicas da autoridade competente, restabelecendo a responsabilidade dos motoristas afoitos e irresponsáveis que fazem daquela Avenida uma pista de corrida, dando vasão ao mau humor, que um dia, poderá ceifar vidas inocentes. Temos que fazer a máquina dar lugar aos seres humanos. É preciso reduzir a velocidade. É medida de bom senso.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Fevereiro de 1998.

Braz Benedito Arcanjo Filho  
Vereador - Autor